

Decreto do Executivo Municipal n.º 224/2022, de 21 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;
- CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento, uma vez que faz parte da cultura nacional;
- CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase, estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal.

DECRETA

Art.1° O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma:

- a) Dia 24/11/22 (quinta-feira) Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 16h horário de expediente até às 13h;
- b) Dia 28/11/22 (segunda-feira) Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 13h horário de expediente até às 12h;
- c) Dia 02/12/22 (sexta-feira) Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 16h horário de expediente até às 13h.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, terão funcionamento normal.



Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de novembro de 2022.

BIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO